

EDITAL D.DTA/STG/FCA Nº. 002/2026

TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AGRONÔMICA E ENGENHARIA FLORESTAL

A Faculdade de Ciências Agronômicas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Botucatu faz saber que estarão abertas no período de 27 a 29 de janeiro de 2026, as inscrições para o preenchimento de vagas através do Processo Seletivo de Transferência Externa 2026, destinada exclusivamente para atender aos pedidos pleiteados por candidatos de outras instituições, **procedentes de cursos idênticos**, conforme Resolução UNESP nº 77, de 13 de novembro de 2019.

1- DAS VAGAS DISPONÍVEIS

CURSO	PERÍODO	Nº VAGAS
ENGENHARIA AGRONÔMICA	INTEGRAL	08 VAGAS
ENGENHARIA FLORESTAL	INTEGRAL	09 VAGAS

2- INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão efetuadas unicamente via internet. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a uma vaga. Para se inscrever o candidato deverá:

a- Acessar o link: <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transfereencia.action> durante o período de inscrição, com início às 9h00 do dia 27/01/2026 e término às 18h00 do dia 29/01/2026;

b- Ler o respectivo Edital e efetuar a inscrição online;

c- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), por depósito em conta, transferência bancária, DOC ou Pix até o dia 29/01/2026, na seguinte conta corrente ou chave pix:

Favorecido: Universidade Estadual Paulista

Banco do Brasil

Agência: 0079-5

Conta: 208071-0

CNPJ: 48.031.918/0021-78

ou

Chave PIX: financas.fca@unesp.br

2.2- Em caso de greve bancária, o pagamento da taxa poderá também, ser recolhida junto à Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Ciências Agrônômicas – UNESP – Campus de Botucatu no endereço discriminado no subitem 2.3, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, até o dia 29/01/2026.

2.3- Encaminhar os documentos discriminados no subitem 2.4 deste edital, através dos Correios - SEDEX, com data de postagem até 29/01/2026, para o seguinte endereço:

UNESP – CAMPUS DE BOTUCATU – Faculdade de Ciências Agrônômicas

A/C Seção Técnica de Graduação – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2026

End.: Avenida Universitária, nº 3780 – Altos do Paraíso – CEP 18610-034 – Botucatu/SP

2.4- Documentos necessários a serem encaminhados via Correios – SEDEX no período de inscrição, conforme subitem 2.3:

a- Requerimento dirigido ao Diretor da FCA, conforme modelo disponibilizado no link <https://www.fca.unesp.br/#!/graduacao/transferencia-externa-2026/>;

b- Comprovante de regularidade de matrícula (original e assinado ou com código de autenticidade digital) na instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula) – a matrícula não pode estar suspensa e/ou trancada;

c- Histórico escolar completo (original, atualizado e assinado pela instituição de ensino ou com código de autenticidade digital) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (se houver);

d- Plano de Ensino detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecido pela instituição de ensino onde cursou as disciplinas, com todas as folhas carimbadas e rubricadas ou com código de autenticidade digital;

e- Cópia da Cédula de Identidade (não pode ser CNH);

f- Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00.

2.5- Não serão aceitos documentos de inscrição com data de postagem após o dia 29/01/2026, bem como pagamento de inscrição com data posterior a 29/01/2026. Na ocorrência dessas situações, o pedido de transferência será indeferido.

2.6- O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará em indeferimento da inscrição.

2.7- A Faculdade de Ciências Agrônômicas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos.

2.8- Em caso de greve dos correios, o envelope devidamente lacrado e identificado poderá também ser entregue e protocolado na Seção Técnica de Comunicações – FCA – UNESP (no

endereço discriminado no subitem 2.3) no horário das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 no período de 27 a 29 de janeiro de 2026.

2.9- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.10- Não será aceito pagamento de taxa de inscrição por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital ou fora do período de inscrição.

2.11- Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.12- No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado.

2.13- A partir do dia 30/01/2026, o candidato deverá acompanhar o resultado da inscrição no link <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>.

2.14- O candidato poderá apresentar, de forma justificada, pedido de revisão ou recurso do indeferimento de sua inscrição até o dia 03/02/2026, através de documento dirigido ao Diretor da FCA e protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências Agrônomicas, no horário das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1- O processo seletivo obedecerá às normas contidas na Resolução UNESP nº 77, de 13 de novembro de 2019 e constará de 2 (duas) etapas a saber:

a- análise de histórico escolar do candidato, para verificação dos atendimentos às exigências legais (Resolução UNESP nº 77, de 13 de novembro de 2019) e identificação de eventuais adaptações curriculares;

b- entrevista no dia 09/02/2026, de forma virtual, por meio da ferramenta digital "Google Meet".

3.2- A classificação final dos candidatos que atenderem às exigências do presente Edital será feita pela média aritmética das alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do processo seletivo.

4- DO RESULTADO

4.1- O resultado do processo seletivo será divulgado dia 10/02/2026, através do link: <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>.

4.2- O candidato poderá apresentar, de forma justificada, recurso do resultado do processo seletivo no dia 11/02/2026, através de documento dirigido ao Diretor da FCA e protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências Agrônomicas, no horário das 8h00 às 12h00.

5- DA MATRÍCULA

No dia 12/02/2026, o candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito a matrícula, deverá apresentar no endereço descrito no subitem 2.3 deste edital no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, duas cópias simples acompanhadas dos originais OU duas cópias autenticadas dos seguintes documentos no ato da matrícula:

- 5.1- Documento de identidade com foto (não pode ser CNH);
- 5.2- CPF;
- 5.3- Certidão de nascimento ou casamento;
- 5.4- Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos;
- 5.5- Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 5.6- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- 5.7- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- 5.8- 1 foto 3x4 (recente);
- 5.9- O aluno deverá solicitar junto a instituição de origem a Guia de Transferência, mediante apresentação de vaga emitida pela FCA. O prazo para entrega da Guia de Transferência junto a Seção Técnica de Graduação é de 30 dias, após a matrícula.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1- Não serão aceitas transferências para os dois primeiros e os dois últimos semestres letivos;
- 6.2- O pedido de inscrição não confere o direito à transferência;
- 6.3- A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- 6.4- Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, os candidatos não classificados para matrícula poderão retirar, dentro do prazo de 90 dias, toda documentação encaminhada conforme subitem 2.4 deste edital, na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP – Câmpus de Botucatu. Após o referido prazo, os documentos serão descartados;
- 6.5- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente edital e da Resolução UNESP nº 77, de 13 de novembro de 2019;
- 6.6- Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Curso de Graduação.

Informações adicionais podem ser obtidas junto a Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências Agrônômicas, pelo telefone (14) 3880-7133 / 7333 / 7208 / 7334 / 7335 ou pelo e-mail graduacao.fca@unesp.br.

Botucatu, 23 de janeiro de 2026.

Renata Cristina Batista Fonseca
Vice-Diretora do Exercício da Direção